

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	06
Outros	07

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 1.111/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002456/2013-15, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO**, SIAPE nº 1810294, a fim de cursar Doutorado em Arqueologia, no Museu de Arqueologia e Etnologia, da Universidade de São Paulo-USP, no período de 21.10.2013 a 25.09.2017. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 1.112/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002659/2013-10, **RESOLVE**:

Autorizar o afastamento do servidor docente **JOSE ARILSON DE SOUZA**, SIAPE nº 2350910, a fim de cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR, no Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO, no período de 17.02.2014 a 31.07.2016. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 485/2013/PRAD de 26 de novembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e', considerando o que consta no Processo nº 23118.002951/2012-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2625531, ocupante do Cargo de Administrador, como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 21/SRP/2013, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 21/2013, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Encadernação, no Campus UNIR de Porto Velho e **ROSINETE VASCONCELOS COSTA**, SIAPE nº 2348816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.090/2013/GR/UNIR de 25 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001016/2013-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 396855, para a função de Chefe Pró - Tempore do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 1.093/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o

que consta na Planilha de Distribuição de Cargos/NCH; e o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LEOVEGILDA SAVIA VIEIRA REGIS**, SIAPE nº 0396515, para a função de Vice - Coordenadora do Serviço de Psicologia Aplicada, a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.094/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta na Planilha de Distribuição de Cargos/NCH; e o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº 1522184, para a função de Vice - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental - Mestrado e Doutorado (acadêmicos), a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.095/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta na Planilha de Distribuição de Cargos/NCH; e o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS**, SIAPE nº 0396925, para a função de Vice - Coordenador do Mestrado em Psicologia (acadêmico), a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.096/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta na Relação de Cargos Comissionados do Campus de Vilhena; e o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE nº 2040980, para a função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos/Substituta do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-5, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.097/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta na Relação de Cargos Comissionados do Campus de Vilhena; e o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº 1107484, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais/Substituta do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.098/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta na Relação de Cargos Comissionados do Campus de Vilhena; e o redimensionamento de Cargos conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 0697206 para a função de Coordenador de Patrimônio/Substituto do Campus de Vilhena, Função Gratificada FG-5, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.102/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando s/nº, da Coordenação Geral do Mestrado Profissional em Educação Escolar, de 22/11/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Escolar – Edital 01/2013/MEPE, a ser realizado no segundo semestre de 2013, conforme a seguir:

	Docentes	SIAPE	Link para o lattes
1.	Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno (UNIR/PVH) - Presidente	1562645	http://lattes.cnpq.br/0805268924348920
2.	Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (UNIR/PVH) - Membro	0396644	http://Lattes.cnpq.br/4572407003327880
3.	Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça (UNIR/PVH) - Membro	0396822	http://Lattes.cnpq.br/4283910757526854
4.	Profª. Drª. Elizabeth Antônia Leonel Moraes Martinês (UNIR/PVH) - Membro	0396731	http://Lattes.cnpq.br/6924130950919558
5.	Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico (UNIR/PVH) - Membro	1510792	http://Lattes.cnpq.br/3051710228899281
6.	Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria – Membro	1676549	http://Lattes.cnpq.br/9618312160926172
7.	Profª. Drª. Jussara Santos Pimentel – Membro	1333025	http://Lattes.cnpq.br/6972809956894530
8.	Profª. Drª. Maria da Glória Feitosa de Freitas - Membro	1818220	http://Lattes.cnpq.br/6414312158797994

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 1.100/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº132/DASG/PRAD, de 07/11/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, para o Cargo de Diretor de Administração e Serviços Gerais/Substituto - DASG, Cargo de Direção - CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 26/11/2013.

Através da Portaria nº 1.104/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 189/2013/NUSAU, de 26/11/2013, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, no período de 04/12/2013 a 07/12/2013, em virtude do afastamento da Diretora e do Vice-Diretor.

OUTROS

Através da Portaria nº 091/NUSAU de 28 de novembro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/GR/2013 e com base no Memorando 355/2013/DENF, **RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a professora **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, lotada no Departamento de Enfermagem, SIAPE nº. 1825696, participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 01 a 07 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 483/2013/PRAD de 25 de novembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003390/2013-81 fls. 01 a 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Geografia, à servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE nº 1642283, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 484/2013/PRAD de 25 de novembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando o que consta no Memorando nº 32/2013/CSUP/PROLAN/UNIR de 22/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO**, SIAPE nº 1661439, ocupante do Cargo de Analista de Informação, designado pela Portaria nº 150/PROGESP/UNIR de 16 de abril de 2012, publicada no BS nº 31 de 17.04.2012;

Art. 2º Designar o servidor **MARCIO JUNIOR ASSIS BETUCCI**, SIAPE 2886346, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação, como Fiscal Substituto do Contrato nº 20/2011, Acesso Móvel à Internet Banda Larga Tecnologia 3G, Empresa VIVO S.A, ambos pertencentes ao quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.037/2013/GR/UNIR de 13 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000444/2013-56. **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.00444/2013-56.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidoras: **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807984 - Presidente, **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 396611 - Membro e **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 396432 - Membro, servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Através da Portaria nº 1.099/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº68/DEA/2013, Ji-Paraná, de 14/11/2013, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a servidora **MARGARITA MARIA DUENAS OROZCO**, SIAPE nº 1887272, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Campus de Ji – Paraná, Modelo Hilux/ Placa NCJ-2311 e Modelo Ford Ranger/ Placa NBT-2599, no período de 27/11/2013 a 15/01/2014, de acordo com a categoria da CNH.

Através da Portaria nº 1.101/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Ofício nº 056/2013/ADUNIR de 18/11/2013, **RESOLVE:**

Excluir, a partir de 26/11/2013, o nome da servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, da Portaria nº 916/2013/GR/UNIR, de 01/10/2013, publicada no BS nº 92, de 03/10/2013, P. 06/07, que nomeia membros para a Comissão Própria de Avaliação - CPA, conforme Art. 3º da Resolução nº 017/CONSUN de 23/01/2013.

Através da Portaria nº 1.103/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 236/GR, de 26/11/2013, **RESOLVE:**

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 30/11/2013 a 01/12/2013, por ocasião da realização do Concurso para Técnico-Administrativo da UNIR, de acordo com a categoria da CNH.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS, SIAPE nº1459221;

MARTA HELENA LELLIS, SIAPE nº 1891003.

Através da Portaria nº 1.105/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 017/2013-COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE/PRAD/UNIR, de 22/08/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 1.039/2012/GR/UNIR, de 22/11/2012, publicada no BS nº 93, de 27/11/2012, p.4 e 5, que designa servidores a fim de comporem Comissão de Acessibilidade às dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme abaixo:

I – Excluir o nome da servidora **CARMEN TEREZA VELLANGA**, SIAPE nº 0396642, lotada no Departamento de Ciências da Educação – Membro;

II – Excluir o nome da servidora **IRACEMA NENO CECÍLIO TADA**, SIAPE nº 1241086, lotada no Departamento de Psicologia – Membro;

III- Excluir o nome da servidora **NAGILA DA SILVA ARAÚJO BANDEIRA**, SIAPE nº 1966887, atualmente lotada no Campus UNIR de Ji-Paraná – Presidente;

IV - Incluir o nome da servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, SIAPE nº 2043802, lotada na PROCEA - Presidente;

V - Incluir o nome da servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE nº 1646315, lotada na Biblioteca Central – Membro.

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
ARIANA BOAVENTURA PEREIRA (Presidente)	2043802	PROCEA
CÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA (Membro)	1977596	CRD
SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA (Membro)	1646315	BIBLIOTECA CENTRAL
CLARIDES HENRICH DE BARBA (Membro)	0396644	DEP. FILOSOFIA
JULIANA BARROSO DA SILVA (Membro)	1966669	CSG
MARLENE RODRIGUES (Membro)	2280702	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
MARIO ROBERTO VENERE (Membro)	1216192	DEP. EDUCAÇÃO FÍSICA
RAMIRES BRITO ONOFRE (Membro)	6396775	DIREA

Através da Portaria nº 1.107/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001392/2011-73, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, a partir de 06.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **SANTINA RODRIGUES SANTANA**, SIAPE nº 1805889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Presidente Médici.

Através da Portaria nº 1.108/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002315/2011-31, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, a partir de 04.10.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ROGÉRIO SIMÃO**, SIAPE nº 1817966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 1.109/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002355/2012-63, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, a partir de 16.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1807907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 1.110/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001356/2011-18, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, a partir de 12.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GRAZIELA LUIZ FRANCO**, SIAPE nº 1807911, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, lotada no Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 1.113/2013/GR/UNIR de 27 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002314/2011-96, **RESOLVE**:

Homologar, a partir de 15.09.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, SIAPE nº 1813620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Ji-Paraná.